



**UFC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

PORTARIA Nº 5464, DE 13 DE dezembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 15 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 23067.015219/13-12, designada pela Portaria nº4977, de 11 de novembro de 2017 GR/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor da UFC